

1º ADITIVO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**CONTRATANTE**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **GLOBO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** (doravante designado “**CONTRATADO**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.273.886/001-99, situada à Quadra SQ 12, s/nº, lote 26 SLI, Centro, Cidade Ocidental Goiás, CEP 72.880-000, representado neste ato por seu sócio, **Erio Maganeli**, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 498.121.570-34, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **1º ADITIVO** ao **Contrato de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação de Resíduos Líquidos e Sólidos de Saúde para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA**, firmado em 20 de setembro de 2013, nos seguintes termos:

Face a alteração do CNPJ e endereço da **CONTRATANTE**, onde se lê: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Avenida Perimetral, s/nº, qd 37, lt. 14, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-20, leia-se: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**CONTRATANTE**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 meses, tendo como termo final 19 de fevereiro de 2016.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiás, 20 de fevereiro de 2015.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRANTE

GLOBO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. - CONTRATADA

Adriano Muricy
Jurídico
OAB/BA 14.348

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

TOMBO 024-APA-A
DATA 02/10/2015
APROVADO _____

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE OCIDENTAL - ESTADO DE GOIÁS
Super Quadra 16 - Quadra 02 - Lote 56 - Lda. Ocidental-GO
Telefone: (61) 3625-1733

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura (s) de:
[EdEihKel]-ERIO MAGANELI.....

Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 31 de Agosto de 2015
Selo nº 057715072015-094603141
consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CRISTIANE MOREIRA DA SILVA, ESCRIVENTE

CRISTIANE MOREIRA DA SILVA
Escritor de
Notas e Protestos
Cidade Ocidental GO